



Meu pivô bem na foto!

Simon Veldt | Faz. Caixa d'Água | Taquarituba (SP)

Boletim Informativo da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha

Ano II | Edição 20 | 14 de abril de 2018

IRRIGASHOW 2018

Começou a venda dos pacotes comerciais



(Página 5)

"COBERTURA VERDE"
*Saiba mais sobre a rodada técnica
ocorrida nos dias 28 e 29 de março*



(Página 2 e 3)

**X Seminário de Conservação de Solo
acontece no IAC, na terça-feira (17)**

(Página 4)

FORUM
PERMANENTE
DO ASSOCIADO



Nesta edição, respondendo as perguntas encaminhadas pelos associados, a consultora jurídica da ASPIPP, a advogada Elaine Cândido esclarece dúvidas da legislação sobre queimadas!

(Páginas 6 e 7)



Expediente:

ASPIPP EM AÇÃO é uma publicação de circulação digital e quinzenal da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha - ASPIPP

DIRETORIA

PRESIDENTE:

Maurício Swart

VICE PRESIDENTE:

Hubertus Derks

1º TESOUREIRO

Ricardo Swart

2º TESOUREIRO

Luiz Fernando Doneux Jr.

1ª SECRETÁRIA

Vanessa Van Melis

2ª SECRETÁRIO

José Maria Maschietto Jr.

CONSELHO FISCAL

TITULARES

William Alexandre Eltink
Patrick Johannes Beckers
Fábio Adriano Van den Boomen

SUPLENTES

Marcelo Justo de Almeida
Ricardo João de Bruijn
Fábio Stecca D'Angiere

COORDENAÇÃO GERAL

Priscila Silvério Sleutjes

SECRETARIA EXECUTIVA

Uiara Valim

FINANCEIRO

Elaine Cassú

PROJETO GRÁFICO E TEXTOS

Eduardo Henrique Eltink
Jornalista | MTB-0085005/SP
Eltink Comunicação Estratégica
(15) 3346.4908 | (15) 99787.5082

Endereço:

Av. das Posses, 120 - Centro
Distrito Campos de Holambra
Paranapanema (SP) | CEP 18.725-000
(14) 3769.1788

aspipp@aspipp.com.br

Acesse nosso site:

www.aspipp.com.br

ENTREGOTAS

IRRIGANDO COM MAIS INFORMAÇÃO

Enfim, preso!

A prisão do ex-presidente Lula pode ser considerada por muitos como o ponto alto da Lava Jato. Desde 2014, quando foi deflagrada, a operação já condenou mais de 140 pessoas. Figuram nesta "nobre" e extensa lista, nomes como do ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; do ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, além de outras personalidades políticas e empresariais.

'Jus Sperniandi'

'Jus sperniandi' é uma expressão jocosa bastante utilizada nos meios jurídicos e nas rodas políticas, todavia, inexistente no latim. Seu significado remete ao direito de espernear ou reclamar das pessoas. Vide palmeirenses na final do Paulistão (sou um deles) e também petistas e seus simpatizantes amotinados nos Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

Solta Barrabás...

O fato é que em meio a um oceano de recursos, aumentos ou reduções de penas e acordos de delação premiada, existem muitos que, embora condenados, aguardam o fim de seus processos em liberdade, quando não em prisão domiciliar. Uma situação que fortalece ainda mais o "jus sperniandi" dos petistas. Aliás, a retórica recorrente e insana vinda destes "bolivarianos tupiniquins" soa, inclusive com amplo espaço da mídia, como um "solta Barrabás"...

Se...

Mas, se Ulysses Guimarães fosse vivo, certamente falaria para muitos dos citados na Lava Jato, o mesmo que disse ao ex-governador e ex-senador Orestes Quércia; "Depois do Collor, o próximo é você". Exímio articulador e conhecedor da reações públicas, doutor Ulisses sabia das coisas. Dizia também que "o povo é igual leão: depois que prova o gosto do sangue, da carne humana (ou seria tuca-na?), ele não vai se contentar com um

só". A seguir cenas dos próximos capítulos...

Novo Secretário 1

Em áudio veiculado pelo WhatsApp, o agora deputado Federal Arnaldo Jardim anunciou o nome do seu substituto na pasta da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Trata-se de Francisco Sérgio Ferreira Jardim, que se afastou de suas funções como delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para São Paulo, para assumir na esfera estadual. A solenidade de transmissão de posse acontece na próxima segunda-feira (16), na sede da SAA, às 15h30, em São Paulo.

Novo Secretário 2

O novo secretário já é um *habitué* de nossa região, possuindo propriedade rural no município. No ano passado chegou a participar da abertura do IRRIGASHOW, falando "em pé para ser visto, alto para ser ouvido, claro para ser entendido e pouco para ser aplaudido". Agora é aguardar cenas dos próximos discursos, digo, capítulos também...

Filosofando

Bertolt Brecht, dramaturgo e poeta alemão do século XX, certa feita sentenciou que os que lutam um dia, um ano ou muitos anos são, certamente, bons. "Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis." Ao desertar dos ideais, mesmo quando auto justifique a escolha alegando que, apesar da muita dor até então suportada, nada se resolveu, você cria a possibilidade de receber um "prêmio" que não concederia nem mesmo ao pior de seus adversários: o de constatar, tarde demais, que a vitória esteve ao alcance de suas mãos e só não foi obtida porque lhe faltou coragem e resistência para agregar novas feridas à pele e mais cansaço ao seu combalido ânimo. A despeito dos trancos da vida, empenhe-se até o fim e jamais pense em abandonar o campo de luta. Que tal pensarmos juntos na hipótese de jamais deixarmos nossas lutas. Reflita...

Produtores já usam "cobertura verde" para diminuir compactação do solo



Grupo de 40 produtores participou da rodada técnica em propriedades com especialistas da UEL e Embrapa Soja

Paranapanema (SP) – A rodada técnica realizada nos dias 28 e 29 de março reuniu em Campos de Holambra duas das principais autoridades do País em conservação do solo: o professor Doutor Ricardo Ralisch (Universidade Estadual de Londrina) e o professor Doutor Henrique Debiasi (Embrapa Soja – Londrina). A compactação de solo foi tema da palestra que abriu o evento, promovendo um amplo debate acerca das causas e dos aspectos químicos, físicos e biológicos que interferem na questão, além do tráfego de máquinas. Os palestrantes trouxeram alternativas que já estão reduzindo os efeitos e até mesmo eliminando a compactação do solo em propriedades rurais.

A vinda de ambos especialistas para a rodada técnica integra uma série de ações programadas por um grupo de técnicos e produtores do sudoeste paulista, que trabalham juntos, há cerca de um ano, para aperfeiçoar a prática do Sistema de Plantio Direto (SPD) na região. O objetivo princi-

pal deste grupo de trabalho está focado em reduzir os problemas de doenças de solo, nematoides, compactação e a reciclagem de nutrientes, com a redução uso de produtos químicos e máquinas para se alcançar essa melhoria. Algumas propriedades do sudoeste paulista já fazem testes com a utilização de plantas de cobertura verde, tais como "graminhas tropicais" (braquiária, milheto, entre outros).

Aprendendo na prática

No dia 29, foram visitadas três propriedades da região que já trabalham o SPD com aplicação de plantas de cobertura verde. Cerca de 40 pessoas, entre produtores e técnicos, estiveram nas atividades de campo e puderam conhecer a dinâmica de trabalho nas diferentes texturas de solo (siltosas, argilosas e arenosas) e o manejo utilizado em cada uma destas estruturas, compreendendo ainda as práticas empregadas de rotações de culturas nestas áreas.

(...)

(...) Além da interação entre os participantes, o acompanhamento de Ralish e Debiasi nas visitas abriu oportunidades para a identificação e mitigação de problemas. Os produtores puderam fazer o DRES – que é o Diagnóstico Rápido de Estrutura de Solo –, uma metodologia relativamente simples e que auxilia no diagnóstico da estrutura do solo, bem como na avaliação das práticas aplicadas.

Foi positivo

Para Alfonso Adriano Sleutjes, que é do conselho deliberativo da Febrapdp e articulou juntamente com o grupo a realização da rodada, “o evento teve um resultado satisfatório em nível de conhecimento que foi gerado e tempo ganho com essas trocas de experiências. Isso evita que os produtores fiquem testando práticas, pois já tem resultados e pesquisas que caminham juntos, então esse dia de campo foi bastante relevante, justamente para aprimorarmos essa prática de cultivo de cobertura verde”, avaliou.

Segundo informou Alfonso, o próximo passo do trabalho será a identificação de quatro pivôs da região, com o apoio da equipe da Holambra Agrícola, para que Ralisch e Debiasi definam um destes equipamentos para que se realize um levantamento de solo (compactação e DRES) e acompanhamento mais aprofundado, com a possibilidade de se realizar vários tipos de manejo na área. “Certamente será uma base de dados importante para definirmos qual forma de manejo é mais eficiente no controle de patógenos e compactação de solo, que são problemas que atingem grande parte dos pivôs da nossa região”, finalizou Sleutjes.

Parceiros

A rodada técnica contou com o apoio e realização da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha (Febrapdp), da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP), Holambra Agrícola, Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Embrapa Soja – Londrina, com patrocínio da BASF.

Da Redação

IAC realizar X Seminário de Conservação de Solo, nesta terça-feira (17)



O Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) realiza, na próxima terça-feira (17), o X Seminário de Conservação do Solo e Proteção dos Recursos Naturais, em comemoração ao Dia da Conservação do Solo. Os trabalhos acontecerão nas instalações do IAC e deve contar com palestras e debates. A diretora Executiva da ASPIPP, Priscila Silvério Sleutjes participará do evento.

*A temática principal do evento será abordada na palestra do professor Doutor Afonso Peche Filho (**foto**) e a professora Doutora Isabelle Clerice De Maria, que enfocarão sobre as diretrizes para Assistência Técnica em Extensão Rural (ATER) em Conservação do Solo e Água, oferecendo orientações básicas e de formação sobre a questão.*

Os trabalhos prosseguem durante todo o dia, com a realização de outras 8 palestras relativas ao tema. O evento é gratuito e os interessados podem se inscrever ou obter mais informações por meio dos canais disponibilizados: pelo e-mail solosp@iac.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3202.1839.

Da Redação

Pacotes do IRRIGASHOW 2018 já começaram a ser comercializados



Dos 43 pacotes disponibilizados pela ASPIPP, 11 já foram comercializados nesta primeira semana

A Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP) começou a comercializar na última quinta-feira (5), os pacotes comerciais para o Irrigashow 2018. Das 43 cotas disponibilizadas pelos organizadores, 11 já foram comercializadas na primeira semana, antecipando a adesão das empresas parceiras ao evento, que é referenciado com um dos únicos eventos técnicos do País e o maior do Estado de São Paulo do setor de irrigação.

Segundo a diretora Executiva da Aspipp, Priscila Silvério Sleutjes, "além de garantir presença, a cada ano as empresas buscam mais espaço e visibilidade, optando por pacotes maiores", disse. "Isso se deve a credibilidade da marca Aspipp e dos resultados que buscamos construir com as marcas parceiras ao longo dos anos, por meio do projeto Irrigashow", ponderou.

Adesão com desconto

Até o dia 30 de maio, as empresas que ainda não aderiram, poderão garantir sua presença no Irrigashow 2018 com desconto de 5%. Existem cotas

dos pacotes Ouro Plus (2 cotas), Ouro (5), Prata (4), Bronze (15) e Automotivo (6). Além do desconto, a vantagem na antecipação da aquisição do seu pacote é a possibilidade de escolher o posicionamento do seu 'stand' no 'layout' evento, ou seja, quem antecipa a confirmação de sua participação, pode escolher o melhor espaço disponível. Mais informações pelos canais e plataformas Aspipp: fone (14) 3769.1788; pelo e-mail aspipp@aspipp.com.br ou pelo site www.irrigashow.com.br.

Irrigashow 2018

O Irrigashow 2018 acontece nos próximos dias 5 e 6 de setembro, no distrito de Campos de Holambra, em Paranapanema (SP). A cada realização, o evento se firma como difusor das inovações tecnológicas e práticas sustentáveis, oferecendo importantes contribuições para o desenvolvimento da agricultura irrigada. O público que frequenta o evento é bastante direcionado, sendo formado por tomadores de decisões e pessoas com alto poder de consumo, o que abre oportunidades de geração de novos negócios. **(Da Redação)**

FORUM PERMANENTE DO ASSOCIADO



Intimamente ligada com o tema tratado na última edição, a saber: o corte de árvores isoladas, desta vez os associados levantaram um questionamento relacionado a consequência lógica do arranquio, qual seja: a queima do material remanescente do corte de árvores.

1. Qual é o órgão estatal competente para autorizar queimadas?

A competência para emissão da autorização para queima controlada é da CETESB, conforme regramento do artigo 3º do Decreto Estadual 56.571/2010.

2. Qual é o procedimento para obtenção da autorização para queima de material vegetal proveniente do arranquio de árvores na propriedade?

A queima de material vegetal, no âmbito do Estado de São Paulo, está regulada pela Lei 10.547/2000 e pelo Decreto 56.571/2010 e sua autorização está condicionada a comunicação prévia a CETESB, mediante envio de documentação e adoção das medidas de segurança exigidas. O emprego de fogo será autorizado para aquilo que a lei chama de "Queima Controlada" assim entendida como a utilização do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrícolas, pastoris ou florestais, ou ainda para fins de pesquisa científica e tecnológica, **em áreas com limites físicos previamente definidos**, mas somente para as situações não vedadas pelos dispositivos legais citados.

A) Proibições

De acordo com a Lei 10.547/00 (SP), é proibido o emprego de fogo, mesmo se a queima for controlada:

- I** - nas florestas e demais formas de vegetação;
- II** - para queima pura e simples, assim entendida aquela não carbonizável, de:
 - a)** aparas de madeira e resíduos florestais produzidos por serrarias e madeireiras, como forma de descarte desses materiais;
 - b)** material lenhoso, quando seu aproveitamento for economicamente viável;
- III** - numa faixa de:
 - a)** quinze metros dos limites das faixas de segurança das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;
 - b)** cem metros ao redor da área de domínio de subestação de energia elétrica;

- c)** vinte e cinco metros ao redor da área de domínio de estações de telecomunicações;
- d)** cinquenta metros a partir de aceiro, que deve ser preparado, mantido limpo e não cultivado, de dez metros de largura ao redor das Unidades de Conservação;
- e)** quinze metros de cada lado de rodovias estaduais e federais e de ferrovias medidos a partir da faixa de domínio;

Além do rol supradescrito, também existem restrições específicas para queimadas próximas a aeródromos públicos ou particulares, situações para as quais, vale análise individualizada.

B) Preparativos

Por disposição legislativa o agricultor deverá, antes de realizar a queima controlada:

- I** - definir as técnicas, os equipamentos e a mão-de-obra a serem utilizados;
- II** - fazer o reconhecimento da área e avaliar o material a ser queimado
- III** - promover o enleiramento dos resíduos de vegetação, de forma a limitar a ação do fogo;
- IV** - preparar aceiros de no mínimo três metros de largura, ampliando esta faixa quando as condições ambientais, topográficas, climáticas e o material combustível a determinarem;
- V** - providenciar pessoal treinado para atuar no local da operação, com equipamentos apropriados ao redor da área, e evitar propagação do fogo fora dos limites estabelecidos;
- VI** - comunicar formalmente aos confrontantes a intenção de realizar a Queima Controlada, com o esclarecimento de que, oportunamente, e com a antecedência necessária, a operação será confirmada com a indicação da data, hora e início e do local onde será realizada a queima;
- VII** - prever a realização da queima em dia e horário apropriados, evitando-se os períodos de temperatura mais elevada e respeitando-se as condições dos ventos predominantes no momento da operação;

(...)

VIII - providenciar o oportuno acompanhamento de toda a operação de queima, até sua extinção, com vistas à adoção de medidas adequadas de contenção do fogo na área definida para o emprego do fogo.

Vale ressaltar que, se a CETESB entender conveniente, poderá requisitar precauções adicionais e se a queimada ocorrer próxima a áreas de especial preservação o tamanho dos aceiros deverá ser duplicado, bem como será exigida vistoria prévia, sem a qual a autorização não será emitida.

C) Documentos necessários

Atualmente a comunicação de queima controlada é feita para através do formulário denominado "Comunicação de Queima Controlada" a ser preenchido no Portal de Licenciamento ambiental – PLA, que está disponível no seguinte endereço: <https://portalambiental.cetesb.sp.gov.br/pla/welcome.do>.

O requerimento de autorização deverá conter cópia da autorização de desmatamento e/ou de ação de manejo florestal quando se tratar de atividade florestal e nos casos em que tal documentação se fizer legalmente exigida e ainda:

- ⇒ **Solicitação da autorização** devidamente assinada pelo Proprietário ou Responsável;
- ⇒ Cópia do **RG** e do **CPF** ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou **CNPJ**, quando for o caso e ainda **Procuração**: quando o interessado estiver representado por terceiros;
- ⇒ **Matrícula ou Transcrição do Registro do Imóvel**, atualizada em 180 dias, emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis competente, ou documentos que comprovem a posse;
- ⇒ **Roteiro** de acesso ao local;
- ⇒ **ITR** (Imposto Territorial Rural) para imóvel rural, ou **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano – para imóvel urbano.
- ⇒ **CCIR** – Cadastro de Imóvel Rural
- ⇒ **Justificativa** técnica para o pedido de queima;
- ⇒ **Declaração de realização de preparo** adequada da área a ser queimada, com adoção dos procedimentos previstos na legislação;
- ⇒ **Descrição da área e do material a ser queimado**, bem como mapa indicando o local onde será realizada a queima. O plano de queima

deverá obrigatoriamente prever o corte ou arranquio e o enleiramento do material a ser queimado, não sendo admitida a queima da cultura em pé;

⇒ **Previsão do período do ano** para a realização da Queima Controlada;

⇒ **Compromisso de acompanhamento** de toda a operação de queima até a sua extinção.

D) Queimadas em Situações especiais

Para as queimadas oriundas de medidas fitossanitárias será necessário anexar também laudo agrônomico elaborado por profissional habilitado perante o CREA, com o devido preenchimento de ART. Quando as queimadas se fizerem necessárias para erradicação de culturas, o requerimento deverá ser instruído também com a Manifestação da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, emitida por Escritório de Desenvolvimento Rural (da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI) ou por Escritório de Defesa Agropecuária (da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA). Há ainda a necessidade de fundamentar cientificamente o pedido e indicar os técnicos responsáveis pela realização da queimada quando esta estiver relacionada a projeto de pesquisa científica e tecnológica.

3. Quanto tempo leva para sair a autorização para a queimada?

Consoante ao artigo 5º da Lei estadual 10.547/2000 (SP), a Secretaria do Meio Ambiente, através do órgão competente, que no caso é a CETESB, terá prazo de 15 dias para conceder a autorização para Queima Controlada e aqui vale frisar um detalhe importantíssimo, a rigor do parágrafo 2º do artigo 6º da Lei em comento, **se a CETESB não se manifestar dentro deste prazo o interessado estará automaticamente autorizado a realizar a queima do modo e na forma prevista no requerimento.**

**(Doutora Elaine Cândido é advogada e seu escritório, o Cândido Gagliano Advocacia, em Campos de Holambra, presta consultoria jurídica da ASPIPP.)*



aspipp

PRAZER EM BEM TE REPRESENTAR!